

## PORTARIA N° 016/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA N° 016/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA N° 016/2024

Concede duas meias Diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHUELO, em suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder duas meias diárias , conforme o disposto na resolução 001/2023, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para participação no ENCONTROS REGIONAIS 2024 (POLO I - NATAL), nos dias 17 e 18 de abril de 2024, ao Sr. Graciliano Belchior, Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 16 de abril de 2024.

Rêmulo Araújo Basílio  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

**Publicado por:** GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 60617710

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2024. EDIÇÃO 1881. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>